



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS  
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 868/87 de 12/06/87 e Lei Estadual nº 9.695 de 25/11/88  
CGC: 19.686.039/0001-32 – Av. Camilo Soares, 100 CEP: 37440-000 - Caxambu - MG  
Tel: (35) 3341-3500 – Fax: 3341-1078 – Cel. Secretário-Executivo (35) 9954-1078  
HOME PAGE: [www.amag-mg.org.br](http://www.amag-mg.org.br) e-mail: [secretario.executivo@amag-mg.org.br](mailto:secretario.executivo@amag-mg.org.br)

## RESOLUÇÃO DE Nº 065/2019

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO ATRAVÉS DE COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DO ESTATUTO E DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA AMAG.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas (AMAG) no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o seu Estatuto,

CONSIDERANDO que o atual estatuto encontra-se desatualizado em diversas aspectos frente as questões atuais, dependendo de atualização legal, para pleno e seguro funcionamento da AMAG;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Legalidade,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a revisão do Estatuto da AMAG, com o devido Plano de Cargos e Salários de seus servidores, quando tudo deverá ser realizado através de Comissão especial abaixo relacionada:

- ADRIANO JOSÉ SENADOR  
Assessor Jurídico da AMAG

- ANTÔNIO CLARET MOTA ESTEVES  
Prefeito Municipal de Passa Quatro.

- ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS  
Prefeito Municipal de Itamonte.

- EMERSON FERREIRA MACIEL  
Prefeito Municipal de Soledade de Minas

- JULIANO CLÁUDIO DA SILVA  
Prefeito Municipal de Pouso Alto

- JOQUIM JOSÉ PARANAÍBA  
Prefeito Municipal de Cruzília

- CÉLIA SHIGUEMATSU C. FREITAS LIMA  
Prefeita Municipal de São Lourenço

- CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS  
Prefeito Municipal de Virgínia

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caxambu, 14 de janeiro de 2019.

  
DIOGO CURI HAUEGEN  
PRESIDENTE DA AMAG / CIMAG